



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 1º de Novembro de 2021 - Ano VIII - n.º 776 | Distribuição Gratuita

Prefeitura vai repassar mais de R\$ 1 milhão além do previsto ao hospital



No dia 21 de outubro, o prefeito de Serra Negra assinou um aditamento ao Convênio 001/2021 para que a municipali-

dade possa repassar R\$ 602 mil em sete parcelas de R\$ 86 mil, entre outubro de 2021 e abril de 2022. Esse valor somado a

outros R\$ 472 mil extras repassados nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2021 vai totalizar R\$ 1.074.000,00.

Fundo Social realizará Bazar Beneficente dias 4 e 5 de novembro

O Bazar Beneficente do Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra será realizado nos dias 4 e 5 de novembro, das 9h às 17h. Esta edição acontecerá

na própria sede do Fundo, localizada na Avenida João Gerosa, 98 – Centro.

Serão comercializadas roupas, calçados entre outros itens que são

doados à instituição, com o único objetivo de arrecadar fundos para as campanhas que assistem pessoas em situação de vulnerabilidade no município.

Prefeitura pretende construir quatro lagos de contenção e rebaixar trechos da calha do ribeirão para prevenir enchentes

Os assessores da Prefeitura de Serra Negra, da Secretaria de Obras, estiveram na sede da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) para

entregar à presidente, Patrícia Faga Igliêcas Lemos, ofícios assinados pelo prefeito requerendo autorizações para a construção de quatro reservatórios de

detenções de águas pluviais no município e para o rebaixamento de trechos da calha do Ribeirão Serra Negra. A reunião aconteceu dia 13 de setembro.

Prefeitura e Bioleve são parceiras em ação de educação ambiental com garrafas plásticas



A Prefeitura de Serra Negra e a empresa Bioleve formalizaram parceria de educação ambiental e reciclagem de garrafas plásticas, para

retirá-las do meio ambiente, evitando que se transformem em contaminantes. No dia 25 de outubro, a empresa fez a entrega de prêmios à Esco-

la Municipal de Educação Básica (EMEB) Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiros por ter levantado 29 big bags, algo próximo de 14.500 garrafas.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

*Código Tributário Municipal

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br



Fundo Social realizará Bazar Beneficente dias 4 e 5 de novembro

BAZAR BENEFICENTE



DIAS: 4 E 5 DE NOVEMBRO

Local: Fundo Social de Solidariedade

Av. João Gerosa, 98 - Centro - Serra Negra



O Bazar Beneficente do Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra será realizado nos dias 4 e 5 de novembro, das 9h às 17h. Esta edição acontecerá na própria sede do Fundo, localizada na Avenida João Gerosa, 98 - Centro. Serão comercializadas roupas, calçados entre outros itens que são doados à instituição, com o único objetivo de arrecadar fundos para

as campanhas que assistem pessoas em situação de vulnerabilidade no município.

Os preços são acessíveis e compatíveis. "Contamos com a colaboração de todos. São centenas de pessoas que precisam e são auxiliadas todos os meses. Pedimos apoio da população e empresários para que possamos continuar com esse trabalho", afirma a presidente do Fundo Social.

Prefeito promulga lei que trata a instalação do 5G em Serra Negra

O prefeito de Serra Negra recebeu em seu gabinete o presidente da Câmara Municipal para a promulgação da Lei Municipal nº 4.443/2021, que dispõe sobre os procedimentos para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – (Antael). A norma refere-se ao sistema 5G que promete revolucionar a transmissão de dados pela internet.

Restrições de instalação e ocupação do solo, outorga de alvará de construção, autorização ambiental, fiscalização

e penalidades são alguns dos pontos tratados pela regra proposta pelo vereador Presidente do Legislativo por meio do projeto de lei 89/2021. "Saimos na frente. Pelo que vemos os leilões de concessão devem ocorrer antes do final do ano e já estamos preparados. A lei favorece qualquer tipo de implantação e esperamos que traga bons frutos para a cidade", disse o vereador.

"O sistema 5G será importante para desenvolver pequenas, médias e grandes indústrias, bem como o turismo, aumentando a geração de empregos", acrescentou o prefeito.

EMEB do Campo do Sete abriu exposição de desenhos de seus alunos

Entre 18 e 22 de outubro, a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professor Durval de Paula Chagas esteve aberta para visitação da sua Exposição de Artes do Projeto Nossa Município.

Os alunos foram estimulados a fazer a releitura de pontos turísticos da cidade a partir de fotos. "O objetivo é homenagear a cidade em função das comemorações dos 193 anos e conscientizar nossas crianças sobre a importância da preservação ambiental. É uma cidade muito bonita, que atrai muitos turistas; por isso, é importante cuidarmos dela", disse a professora Dilma Ramalho.

Ao todo, 73 desenhos estão expostos nas paredes do corredor do piso superior da escola. "São trabalhos feitos por crianças com seis e sete anos



do primeiro ano do ensino fundamental", explicou a diretora da Joice Magon. "Importante é agradecer a Secretaria Municipal de Educação que tem nos apoiado em ações que auxiliam no desenvolvimento de nossas crianças".

Pais e autoridades públicas foram convidados a entrar na escola e ver os trabalhos expostos. Atualmente a EMEB tem 20 crianças matriculadas, das quais 156 assistem às aulas presenciais.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1**

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Equipe de esportes faz treinamento de guarda-vidas



Educadores físicos, estagiários e o guarda-vidas do conjunto aquático da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Serra Negra participaram de uma capacitação para conhecimento das técnicas de uso de flutuador em salvamento aquático e retirada de vítimas de piscinas

A aula foi proferida dia 14 de outubro, pelos integrantes da base local do Corpo de

Bombeiros de Serra Negra: comandante da equipe 1º sargento PM Oliveira, soldados PMs Marcelino e Nogueira, bombeiros civis municipais Valentino e Mateus.

Além de demonstrações de como usar o equipamento adquirido pela Prefeitura para, ocorreram simulações supervisionadas com bombeiros, professores e estagiários se revezando como vítimas e guarda-vidas.

Prefeitura pretende construir quatro lagos de contenção e rebaixar trechos da calha do ribeirão para prevenir enchentes

Os assessores da Prefeitura de Serra Negra, da Secretaria de Obras, estiveram na sede da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) para entregar à presidente, Patrícia Faga Igléias Lemos, ofícios assinados pelo prefeito requerendo autorizações para a construção de quatro reservatórios de detenções de águas pluviais no município e para o rebaixamento de trechos da calha do Ribeirão Serra

Negra. A reunião aconteceu dia 13 de setembro.

Ambos os documentos têm objetivos finais semelhantes: reduzir os riscos de enchentes na região central. Recebidos pela presidente foram encaminhados para a área técnica da Cetesb, que deverá fazer as avaliações e posteriormente enviar seus engenheiros para in loco verificarem a viabilidades dos procedimentos antes de expedirem um parecer final.

Prefeitura e Bioleve são parceiras em ação de educação ambiental com garrafas plásticas

A Prefeitura de Serra Negra e a empresa Bioleve formalizaram parceria de educação ambiental e reciclagem



• • •

de garrafas plásticas, para retirá-las do meio ambiente, evitando que se transformem em contaminantes. No dia 25 de outubro, a empresa fez a entrega de prêmios à Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiros por ter levantado 29 big bags, algo próximo de 14.500 garrafas. O prefeito de Serra Negra esteve presente e agradeceu a empresa pela parceria e cumprimentou servidoras e alunos da escola. "As crianças foram à busca das garrafas, trazendo para a escola. Essa parceria com a Bioleve deve acontecer em todas as escolas municipais. O meio ambiente é o fundamento da vida e nós precisamos preservá-lo", disse o prefeito.

Essas sacolas somam pontos para a instituição de ensino, gerando prêmios para a escola. "São incentivos para as crianças e para que a escola continue com essa política ambiental", explicou o engenheiro da Bioleve, Gabriel Cázaro, responsável pelo Projeto Sustentável Bioleve ReciclaPet.

A escola recebeu uma Linha de Movimento Físico Integral I, que são equipamentos para educação física.

Prefeitura vai repassar mais de R\$ 1 milhão além do previsto ao hospital

No dia 21 de outubro, o prefeito de Serra Negra assinou um aditamento ao Convênio 001/2021 para que a municipalidade possa repassar R\$ 602 mil em sete parcelas de R\$ 86 mil, entre outubro de 2021 e abril de 2022. Esse valor somado a outros R\$ 472 mil extras repas-

sados nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2021 vai totalizar R\$ 1.074.000,00.

Inicialmente estava previsto o repasse de R\$ 7.072.000,00 entre janeiro de 2021 e abril de 2022. Agora, a Prefeitura pretende repassar R\$ 8.146.000,00 em 16 meses.



Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 152/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. **DATA:** 16/11/2021 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 153/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS PARA UNIDADE ESCOLAR. **DATA:** 17/11/2021 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 154/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS PARA UTILIZAÇÃO DA PLOTTER. **DATA:** 18/11/2021 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/11/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). **Informações:** (19) 3892-9600. Serra Negra, 28 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTANTES E CAIXAS ORGANIZADORAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 16/11/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/11/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. **Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.** Serra Negra, 28 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 17/11/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/11/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. **Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.** Serra Negra, 28 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 18/11/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/11/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. **Informações em dias úteis, das 08h00m às**

17h00m. Serra Negra, 28 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 19/11/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/11/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. **Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.** Serra Negra, 28 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 145/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO ESCOLAR INFANTIL. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 26/10/2021 - MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME. ITENS: 01, 02. **VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00.** Serra Negra, 28 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 117/2021 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, ADAPTADOS PARA AS ATIVIDADES DA GUARDACIVIL MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 28/10/2021 - MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. ITENS: 01, 02. **VALOR TOTAL MÊS: R\$ 21.313,35.** Serra Negra, 28 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 146/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 28/10/2021 - MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: CAIO RODRIGO MARGARIDO RAPHAEL



MEI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 170.430,00. Serra Negra, 28 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 147/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PROJETOR DE MULTIMÍDIAS, NOTEBOOKS E NOBREAKS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 28/10/2021 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: D.P.D. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 240.250,50. M.M. SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 35.820,00. R & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R\$ 4.720,00. INFORMATICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 04. VALOR TOTAL: R\$ 6.567,00. Serra Negra, 28 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADO: GIORDANO BRUNO COAN AMADOR
OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA: 25/08/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.
CARTA CONVITE Nº. 012/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA E GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS - GEACEN LTDA
OBJETO: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENCOLVIMENTO SOCIAL – DESTE MUNICÍPIO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: 57.600,00
DATA: 30/07/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
LOCADOR: VERA LUCIA SETTE GUIZO
OBJETO: CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DETRAN/SP E FUNDAÇÃO PROCON/SP
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: 45.344,28
DATA: 05/10/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Fica reajustado o valor do litro (Item 02) para R\$ 5,7293, e o valor do litro (Item 03) para R\$ 4,5657, a partir de 03 de Setembro de 2021

DATA: 25/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: R\$ 208.353,00

DATA: 25/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO.

CARTA CONVITE Nº. 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DOM PEDRO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA, PINTURA E ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 257.585,00

DATA: 19/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SILVIO VIGIDO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

VALOR: R\$ 1.560,00

DATA: 20/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

VALOR: R\$ 11.622,00

DATA: 20/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: M.M. SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PROJETOR DE MULTIMÍDIAS, NOTEBOOKS E MICROFONES SEM FIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 126.091,50

DATA: 21/10/2021



EXTRATO DE CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 136/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: E.R. SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PROJETOR DE MULTIMÍDIAS, NOTEBOOKS E MICROFONES SEM FIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 377.500,00

DATA: 21/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 136/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PROJETOR DE MULTIMÍDIAS, NOTEBOOKS E MICROFONES SEM FIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 377,90

DATA: 21/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 137/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 213.940,50

DATA: 22/10/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 346/2021

PROCESSO 243/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO HOSPITALAR.

Aos 21 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 113/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SILVIO VIGIDO ME

CNPJ nº : 21.276.825/0001-03

Endereço: AV DEP. EMILIO CARLOS, 1384, LIMÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 02.720-100
Telefone: (11) 3932-6540/6550
Representada por: SILVIO VIGIDO
CPF: 264.026.208-40

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	20	UND	BIOMBO DO TIPO TRÍPLA: Estrutura tubular em aço redondo, Pintura eletrostática epóxi na cor branca, Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro, Movimentação em 360 Graus, Cortina Limpável. Largura Aberto: 1,80m Largura Fechado: 0,66 cm Altura 1,75 cm Peso: 10 KG.	SALUTEM S-0100	314,42	6.288,40
05	10	UND	MESA AUXILIAR - Material de confecção: Aço, pés tubulares com tampo e prateleira e pintura epóxi branca. Tamanho: 90 X 50 X 80.	SALUTEM S-0880-A	244,27	2.442,70
06	10	UND	MESA AUXILIAR - Mesa Auxiliar com Rodízio 40x60x80. Pés em tubo de aço carbono redondo com tampo e prateleira em chapa de aço carbono; Acabamento sem arestas cortantes, pintura epóxi branca, com tratamento antiferrugem. Pés com rodízios de 2" Medidas: 40x40x80cm.	SALUTEM S-0860-B	186,07	1.860,70
07	10	UND	ARMÁRIO VITRINE - Armário Vitrine 01 porta com chave para medicamentos. ESPECIFICAÇÕES: Fundo e teto em chapa de aço com pintura epóxi branca. Porta com fechadura cilíndrica, Portas, laterais e três (03) prateleiras em vidro de 3mm, Pés com ponteiras de borracha. Dimensões externas: Comprimento 0,50 cm, Profundidade: 0,40 cm, Altura: 1,50 m	SALUTEM S-010	562,18	5.621,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 113/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.213,60 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 348/2021

PROCESSO 243/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO HOSPITALAR.

Aos 21 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 113/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor

DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº : 21.484.336/0001-47

Endereço: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA STA IZABEL, MARINGÁ-PR, CEP: 87.080-470

Telefone: (44) 3354-5826

Representada por: MARCELINO LAHOUD

CPF: 359.226.139-87

Item	Quant. Estima-dada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	10	UND	CADEIRA DE RODAS - Construída em aço, estrutura dobrável em duplo X tubular, pintura eletrostática epóxi cor padrão preto, assento e encosto nylón almofadado, rodas traseiras de 24" rolamentadas, injetadas em nylón com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças rolamentadas. Garfos dianteiros em nylón, pneu maciço, freios bilaterais, apoios de pés reguláveis, removíveis e rebatíveis lateralmente, apoios de braço emborrachados escamoteáveis/removíveis. Cor: preto, Capacidade para 120 kg, Larguras do assento: 44 cm, profundidade do assento: 42 cm.	CDS H-16	1.135,34	11.353,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 113/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO



1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.353,40 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 347/2021

PROCESSO 243/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO HOSPITALAR.

Aos 21 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 113/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº : 32.158.543/0001-28

Endereço: R JOSÉ AMAZILIO TERESANI, 118, CID. JARDIM II, ARTUR NOGUEIRA-SP, CEP: 13.165-022

Telefone: (19) 3827-3639

Representada por: MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA

CPF: 141.467.868-19

Item	Quant. Estima-dada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	10	UND	CADEIRA MOCHO COM ARO - Cor: Preto. Peso Real Suportado (kg): 110kg. Estrutura – Giratória: Sim. Material Assento/Encosto: Couro Ecológico Preto. Espessura Assento (cm): 8,5cm ± 1 cm. Espessura Encosto (cm): 3,5cm ± 1 cm. Diâmetro Assento (cm): 36 cm ± 1cm. Altura Encosto (cm): 24 cm ± 1 cm. Largura Encosto (cm): 36 cm ± 1 cm. Densidade Espuma: D45. Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim. Altura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 45,5cm - 55,5cm ± 5 cm. Altura Total (cm): 85 cm - 95 cm ± 5 cm. Largura Total(cm): 59cm ± 3cm. Profundidade Total (cm): 59cm ± 3cm. Regulagem de inclinação do encosto: Não. Regulagem de altura encosto: Não. Com Rodízio: Sim. Com Sapata: Não. Com Aro (Apoio de Pé): Sim. Braços: Não	VEC-TOR/ODON-TO	260,69	2.606,90
04	10	UND	MACA CLÍNICA - Maca Fixa com Suporte para Papel - Revestimento: Leito estofado com exclusiva espuma de 4,5cm com densidade 28 e revestida com courvin preto, trazendo durabilidade e também conforto ao seu cliente. - Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - Estrutura: Tubular em aço. - Utensílios: Suporte de papel. - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade. - Dimensões: 1,80m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito. - Capacidade: Resistente, até 260 Kg. - Peso: 23 Kg.	SA-LUTEM 8917	370,00	3.700,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 113/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.



2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.306,90 (SEIS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2021

PROCESSO 275/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.

Aos 21 dias do mês de OUTUBRO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALI ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 132/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal

3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM EIRELI

CNPJ nº: 11.390.059/0001-50

Endereço: R LUIZ MASSOUD COURY, 540, DR. JORGE COURY, RIO DAS PEDRAS-SP, CEP: 13.390-000

Telefone: (19) 99292-9797

Representada por: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM

CPF: 291.125.388-41

Item	Unidade	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	UND	59	SOM - SISTEMA DE GRANDE PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS NO EDITAL.	1.580,00	93.220,00
02	UND	109	SOM - SISTEMA DE MÉDIO PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS NO EDITAL.	1.150,00	125.350,00
03	UND	29	SOM SISTEMA DE PEQUENO PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS NO EDITAL.	480,00	13.920,00
04	UND	59	ILUMINAÇÃO - SISTEMA DE GRANDE PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS NO EDITAL.	1.650,00	97.350,00
05	UND	109	ILUMINAÇÃO - SISTEMA DE MÉDIO PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS NO EDITAL.	1.150,00	125.350,00
06	UND	29	ILUMINAÇÃO - SISTEMA DE PEQUENO PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS NO EDITAL.	350,00	10.150,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se



nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 132/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 465.340,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de outubro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021
PROCESSO 079/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 07 dias do mês de ABRIL de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 038/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SÃO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI

CNPJ nº : 24.045.583/0001-35

Endereço: R. MANOEL BANDEIRA, Nº 160, JD. DAS INDÚSTRIAS, SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP, CEP : 12.240-710

Telefone: (12) 8837-7768

Representada por: THIAGO SOUZA ALVES

CPF: 356.832.058-40

Item	Quant. Estima-dada	Uni-dade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	360	COM	ARIPIPRAZOL 15MG	SANDOZ	4,00	1.440,00
02	360	COM	BISOPROLOL 2,5MG	MERCK	0,90	324,00
03	360	COM	CANDESARTANA + HCTZ 16/12,5MG	ATACAND ASTRA-ZENECA	4,80	1.728,00
04	360	SACHÊ	COLAGENO HIDROLISADO	MAXNUTRI	1,75	630,00
05	48	COM	COLECALCIF-EROL 7.000UI	CIMED	3,295	158,16
06	360	COM	CLOPIDOGREL 75MG	TEUTO	0,495	178,20
07	360	COM	ESCITALOPRAM 20MG	GERMED	0,995	358,20
08	360	COM	FORXIGA 10MG	ASTRAZENECA	5,60	2.016,00
09	720	COM	GLICOSAMINA + CONDROETINA 500/400MG	ARTROLIVE	2,96	2.131,20
10	360	COM	JARDIANE 25MG	BOEHRINGER	7,95	2.862,00
11	360	COM	LERCANIDIPINO 10MG	EMS	2,63	946,80
13	720	COM	LORAZEPAM 2MG	GERMED	0,215	154,80
14	720	COM	NEVRIX	ATIVUS	2,65	1.908,00
15	360	COM	PIOGLITAZONA 30MG	NOVA QUIMICA	2,445	880,20
16	26	CX	SENSOR FRE-STYLÉ COM 14	FRESTYLE	319,00	8.294,00
17	360	COM	TAMARINE	COSMED	1,99	716,40
18	720	COM	VENVANSE 50MG	SHIRE	15,76	11.347,20
19	1.440	COM	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000MG	GALVUS MET NOVARTIS	3,19	4.593,60
20	360	COM	ZIRVIT MULTI	ATIVUS	2,66	957,60
21	05	UND	SONDA GAS-TROSTOMIA FORTUNE 16FRX255MM EM SILICONE COM BALÃO 5/10ML, CONEXÃO UNI-VERSAL.	FORTUNE MEDICAL	315,00	1.575,00
22	05	FR	PELÍCULA PRO-TETORA SEM ARDOR SPRAY 28ML	DERMILON	195,00	975,00
23	100	FR	ENSURE PRO-TEIN 220ML OU SIMILAR	ENSURE ABBOT	14,99	1.499,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:



1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 038/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 45.673,36 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 07 de ABRIL de 2021.

061/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPIS.

Aos 16 dias do mês de JULHO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 061/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI

CNPJ nº : 15.781.435/0001-98

Endereço: R HUMAITA, 874, CENTRO, INDAIATUBA-SP, CEP: 13.330-665

Telefone: (19) 3801-5685

Representada por: THAIS PAVANI

CPF: 420.587.388-37

Item	Quant. Estimada	Uni-dade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	100	PAR	Calçado ocupacional tipo sapato: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Com PALMILHA - EVA, com tecido parte superior. Com antimicrobiano. Disponível na cor branca e nos tamanhos do nº33 ao nº46. Com CA válido.	MAR-LUVAS	58,70	5.870,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 061/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.870,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Julho de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 224/2021

PROCESSO 139/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPIS.

Aos 16 dias do mês de JULHO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta,

inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 061/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: L.J.M. DOS SANTOS EPP

CNPJ nº : 33.238.539/0001-39

Endereço: R. PEDRO CIPOLA, 445, COAB 04, MINEIROS DO TIETE-SP, CEP: 17.320-000

Telefone: (19) 99689-9800

Representada por: KLEBER RUI DOS SANTOS

CPF: 354.258.168-20

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	100	CJ	Conjunto para pulverização de agrotóxico - Contendo: - VESTIMENTA Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em material hidrorepelente, com elástico na área da cintura da calça e da camisa. Composta por: Viseira para proteção facial confeccionada com cabedal em poliamida 100%, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de trás e em torno da cabeça. Cabedal sem espuma, no formato reto. Na parte frontal, uma lâmina de acetato, com 18,5 cm de altura e 28,5 cm de largura; Capuz isolado confeccionado com o mesmo material hidrorepelente das peças da camisa e da calça, com aba frontal de polietileno rígido revestido com mesmo material hidrorepelente. Pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorepelente. Capuz com abertura frontal, fechamento abaixo do queixo por meio de costura; Camisa com mangas compridas e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para o fechamento na abertura da gola, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes; Calça comprida até aos pés, tipo reta. Na cintura, tiras de tecido no cós para ajustes. Aprovada para uso em um ciclo de 40 lavagens Avental de segurança confeccionado em Bagnun, laminado de PVC (policloro de vinila), acoplado ao tecido de poliéster, com tiras do mesmo material para ajuste na altura da cintura e do pescoço. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P - M - G - GG - EXG. . Aprovada para uso em um ciclo de 33 lavagens	BRAS-CAMP CA 40907	89,00	8.900,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto



deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 061/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Julho de 2021.

PROCESSO 139/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPIS.

Aos 16 dias do mês de JULHO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 061/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº : 29.809.661/0001-44
Endereço: AV. DR. HEITOR NASCIMENTO, 196, BLOCO B-SALA 35/A, JD. AMERICA, PAULINIA-SP, CEP: 13.140-695
Telefone: (19) 3116-9067
Representada por: MARLENE CIPRESTE BORGES
CPF: 527.065.247-15

Item	Quant. Estimada	Unid-ade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	05	UND	Avental de Proteção para Solda em Raspa: Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas no pescoço e na cintura para ajustes, de manga longa. Tamanho único. Com CA válido.	ZANEL	37,62	188,10
03	01	UND	Cinturão para Eletricista: Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita primária e secundária de poliéster de 45 mm, possui elemento de engate peitoral para suspensão, resgate e retenção de queda em fita de poliéster, dorsal em argola em D de aço com revestimentos dielétricos para retenção de queda, e possui elemento de engate de posicionamento na cintura, sendo dois laterais em argola em D de aço com revestimentos dielétricos. Possui alças nos ombros em poliéster para resgate. Possui três fivelas em aço para regulagem peitoral, duas fivelas em aço para regulagem nas coxas e uma fivela em aço para regulagem na cintura (todas com revestimento dielétrico). Com almofada na cintura, altura de 120 mm e 770 mm de comprimento. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	MG CINTOS	568,47	568,47
04	200	PAR	Mangote de proteção resistente ao corte e rasgo: Manga de segurança confeccionada em malha tricotada de fibra de alto desempenho (HPPE – polietileno de alto peso molecular). Com CA válido.	GAMI-LUVAS	34,11	6.822,00



05	01	UND	Talabarte para eletricista dielétrico: Talabarte Duplo em Y com absorvedor de energia Para trabalho com eletricidade. Confeccionado em aramida de 45 mm e 1,30 m de comprimento. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	MG CINTOS	268,65	268,65
06	1.000	PAR	Luva Nitrílica: Luva de segurança confeccionada em borracha Nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa. Para manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Tamanho P, M, G e GG. Com CA válido.	MEDIX	1,74	1.740,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 061/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.587,22 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este

instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de Julho de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 204/2021

PROCESSO 156 / 2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071 / 2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS E HIGIENE/LIMPEZA PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO.

Aos 02 dias do mês de JULHO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 071/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ nº : 53.437.315/0001-67

Endereço RUA 07, Nº 159, CENTRO, CORUMBATAI-SP, CEP: 13.540-000

Telefone: (19) 3577-9700

Representada por: JOSE MARCELO CATTAI

CPF: 190.253.298-88

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO DA CESTA (R\$)
01	3.600	UND	CESTAS BASICAS 01	94,79



ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO DA CESTA (R\$)	VAL- OR TO- TAL DE CADA CES- TA			94,79
02	1.800	UND	CESTAS BASICAS 02	104,22				
03	600	UND	CESTAS BASICAS 03	165,32				

CESTA 1 - 2 PESSOAS - 600 UND/MÊS

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
01	01	PCT	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5 kgs.	BOA ESPER- ANÇA	20,25	20,25		
02	02	KG	Feijão carioquinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1 kg.	CORD- EIRO	6,75	13,50		
03	02	PET	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml	CON- CÓRDIA	7,86	15,72		
04	02	PCT	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos, corantes natural de urucum, pacote de 500 grs.	RENATA	2,53	5,06		
05	01	UND	Extrato de tomate, embalagem com 340 grs.	PAL- ADORI	0,84	0,84		
06	02	KGS	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg.	CARA- VELAS	3,51	7,02		
07	01	KGS	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg.	GARÇA	0,64	0,64		
08	01	PCT	Farinha de milho amarela isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs.	SINHA	2,60	2,60		
09	01	PCT	Fubá mimoso enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), validade mínima 07 meses da data de entrega, embalagem de 500 grs.	ZANIN	1,54	1,54		
10	01	KGS	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento em pacote de 1 kg.	PALOMA	2,79	2,79		
11	01	PCT	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 gr.	BRASIL	7,81	7,81		
12	01	UND	Creme dental com flúor (no máximo 1.450 ppm) e cálcio, embalagem de no mínimo 70 gr.	SORRI- SO	1,70	1,70		
13	02	UND	Sabonete em barra de 90 grs, dermatologicamente testado.	FLOR DE YPE	1,44	2,88		
14	02	UND	Sabão em pedra glicerinado neutro e/ou multiuso, dermatologicamente testado, com 200gr. Cada, embalados individualmente.	YPE	1,78	3,56		
15	01	PCT	Sabão em pó, em embalagem de 1 kg.	APYCE	2,46	2,46		
16	02	UND	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml.	LIMPOL	1,38	2,76		
17	01	LT	Água sanitária com cloro ativo, 1000 ml - concentração mínima 2,0% p.p e máxima de 2,5% p.p. - para uso geral.	VAREK PLUS	1,47	1,47		
18	01	PCT	Absorvente higiênico feminino, normal, cobertura suave, com abas adesivas, medidas mínimas de 8cm x 7cm. Pacote com 08 unidades.	SYM	2,19	2,19		

CESTA 2 - 4 PESSOAS - 300 UND/MÊS

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	PCT	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5 kgs.	BOA ESPER- ANÇA	20,25	20,25
02	03	KG	Feijão carioquinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1 kg.	CORD- EIRO	6,60	19,80
03	02	PET	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml	CON- CÓRDIA	7,86	15,72
04	03	PCT	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos, corantes natural de urucum, pacote de 500 grs.	RENATA	2,53	7,59
05	02	UND	Extrato de tomate, embalagem com 340 grs.	PAL- ADORI	0,84	1,68
06	02	KGS	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg.	CARA- VELAS	3,39	6,78
07	01	KGS	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg.	GARÇA	0,64	0,64
08	01	PCT	Farinha de milho amarela isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs.	SINHA	2,60	2,60
09	01	PCT	Fubá mimoso enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), validade mínima 07 meses da data de entrega, embalagem de 500 grs.	ZANIN	1,54	1,54
10	01	KGS	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento em pacote de 1 kg.	PALO- MA	2,79	2,79
11	01	PCT	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 gr.	BRASIL	7,81	7,81
12	01	UND	Creme dental com flúor (no máximo 1.450 ppm) e cálcio, embalagem de no mínimo 70 gr.	SORRI- SO	1,70	1,70
13	02	UND	Sabonete em barra de 90 grs, dermatologicamente testado.	FLOR DE YPE	1,44	2,88
14	02	UND	Sabão em pedra glicerinado neutro e/ou multiuso, dermatologicamente testado, com 200gr. Cada, embalados individualmente.	YPE	1,78	3,56
15	01	PCT	Sabão em pó, em embalagem de 1 kg.	APYCE	2,46	2,46
16	02	UND	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml.	LIMPOL	1,38	2,76
17	01	LT	Água sanitária com cloro ativo, 1000 ml - concentração mínima 2,0% p.p e máxima de 2,5% p.p. - para uso geral.	VAREK PLUS	1,47	1,47
18	01	PCT	Absorvente higiênico feminino, normal, cobertura suave, com abas adesivas, medidas mínimas de 8cm x 7cm. Pacote com 08 unidades.	SYM	2,19	2,19
VALOR TOTAL DE CADA CESTA						104,22

CESTA 3 - 6 PESSOAS - 100 UND/MÊS

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	02	PCT	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5 kgs.	BOA ESPER- ANÇA	19,20	38,40
02	04	KG	Feijão carioquinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1 kg.	CORDEI- RO	6,60	26,40



03	04	PET	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml	CON-CÓRDIA	7,46	29,84
04	04	PCT	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos, corantes natural de urucum, pacote de 500 grs.	RENATA	2,40	9,60
05	03	UND	Extrato de tomate, embalagem com 340 grs.	PAL-ADORI	0,84	2,52
06	04	KGS	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg.	CARAVE-LAS	3,39	13,56
07	01	KGS	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg.	GARÇA	0,64	0,64
08	02	PCT	Farinha de milho amarela isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs.	SINHA	2,40	4,80
09	02	PCT	Fubá mimoso enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), validade mínima 07 meses da data de entrega, embalagem de 500 grs.	ZANIN	1,44	2,88
10	02	KGS	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento em pacote de 1 kg.	PALOMA	2,55	5,10
11	02	PCT	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 gr.	BRASIL	7,41	14,82
12	01	UND	Creme dental com flúor (no máximo 1.450 ppm) e cálcio, embalagem de no mínimo 70 gr.	SORRI-SO	1,70	1,70
13	02	UND	Sabonete em barra de 90 grs, dermatologicamente testado.	FLOR DE YPE	1,44	2,88
14	02	UND	Sabão em pedra glicerinado neutro e/ou multiuso, dermatologicamente testado, com 200gr. Cada, embalados individualmente.	YPE	1,65	3,30
15	01	PCT	Sabão em pó, em embalagem de 1 kg.	APYCE	2,46	2,46
16	02	UND	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml.	LIMPOL	1,38	2,76
17	01	LT	Água sanitária com cloro ativo, 1000 ml - concentração mínima 2,0% p.p e máxima de 2,5% p.p. - para uso geral.	VAREK PLUS	1,47	1,47
18	01	PCT	Absorvente higiênico feminino, normal, cobertura suave, com abas adesivas, medidas mínimas de 8cm x 7cm. Pacote com 08 unidades.	SYM	2,19	2,19
VALOR TOTAL DE CADA CESTA					165,32	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a

partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 071/2021, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 628.032,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 17/2021

Vimos por meio deste, notificar a senhora VANDA MARIA GONÇALVES DE SOUZA a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência da Notificação N° 1288 **DE SEU IMÓVEL** localizado na RUA IGNACIO LOPES, s/nº, BAIRRO NOVA SERRA NEGRA, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal N° 696/1972.

Serra Negra, 27 de outubro de 2021.

Tiago Ferreira de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)**

AVISO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021
Seleção e premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS
realizadas na
cidade de Serra Negra/SP, que serão apoiados com recursos
emergenciais da Lei Federal
de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

CONSIDERANDO o cronograma trazido pelo Edital – Chamada Pública nº 005/2021, em seu subitem 8.1, reuniu-se, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, situada à Praça John Kennedy, s/nº - Centro, nesta cidade, às 9h do dia 21 de outubro de 2021, a Comissão de Avaliação de Projetos a fim de julgar o cumprimento dos requisitos habilitatórios dos inscritos dentre os dias 05 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021. Feitas as análises necessárias, o resultado fora o seguinte:

EXPEDIENTE	NOME DO PROPONENTE	CNPJ/CPF DO PROPONENTE	RESULTADO
5123/2021	Gerson Pinton Cordeiro 04883113817	048.831.138-17	INABILITADO (JÁ HAVIA PARTICIPADO DE PROCESSO ANTERIOR).
5227/2021	José Carlos Avona Filho	281.058.398-55	HABILITADO
5191/2021	Donizete Andrea Pereira de Souza	178.938.268-86	HABILITADO
5225/2021	Carlos Roberto Pelizer	304.476.478-57	HABILITADO
5220/2021	Wagner Fabri Perondini	222.409.618-64	HABILITADO
5122/2021	Leonardo Franklin Cirilo de Moraes	489.038.498-76	HABILITADO



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)**

5226/2021	Luís Fernando Roncatti Bonfim	153.973.638-55	HABILITADO
5187/2021	Jocimary Lira Clímaco Albertini	162.344.158-73	HABILITADO
5190/2021	Amanda Fernanda da Silva	415.052.248-02	HABILITADO
5199/2021	Pedro Donizeti Bueno	024.779.108-33	HABILITADO
5208/2021	Ana Caroline Faria Invencioni	475.198.658-94	HABILITADO
5195/2021	Gabriela Zelante Lambert	295.937.188-77	HABILITADO
5204/2021	Anderson Henrique Leite da Silva	373.042.048-85	HABILITADO
5213/2021	Telma Labegalini	21.691.999/0001-32	HABILITADO
5194/2021	Carlos Eduardo de Oliveira Machado	195.600.538-25	HABILITADO
5193/2021	Beatriz Dell Ciello de Menezes	354.322.378-06	HABILITADO
5168/2021	Margarete Godoi Pietrafeza Cordeiro	075.648.148-10	HABILITADO
5221/2021	José Vandair Passadore Muniz	19.404.495/0001-42	HABILITADO



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)**

5161/2021	José Manuel Cabral	936.485.028-91	HABILITADO
5223/2021	Anderson Cazotto	323.460.963-30	HABILITADO
5217/2021	Érico Franco	395.934.218-74	HABILITADO
5189/2021	Adilson Fagundes	137.959.428-61	HABILITADO
5207/2021	Sandra Alves dos Santos	075.321.318-40	HABILITADO
5188/2021	Cristiano Inácio de Souza	355.098.438-37	HABILITADO
5181/2021	Danilo Cardenas D'Angelo	233.294.688-82	HABILITADO
5218/2021	Marcos Vinicius Cordeiro	352.507.458-14	HABILITADO
5144/2021	Fabiana de Matos Vieira	331.365.008-22	HABILITADO
5210/2021	José Roberto de Carvalho	033.820.758-90	HABILITADO
5212/2021	Marcos Piffer Ribeiro Evangelista	390.061.118-13	HABILITADO
5142/2021	Henrique Vieira Filho	063.004.098-21	HABILITADO
5222/2021	Rogério Fagionato Perondini	255.163.798-81	HABILITADO
5184/2021	Serra Negra Esporte Clube	71.262.273/0001-52	HABILITADO



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)**

5185/2021	Breno Mendes Simões Beghini	382.586.378-60	HABILITADO
5219/2021	Cláudio Fernando Lugli	102.705.358-02	HABILITADO
5224/2021	Vinícius Giraldi Gambetta	343.400.718-03	HABILITADO
5214/2021	Marco Antonio Ribeiro Evangelista	20.015.208/0001-91	HABILITADO
5211/2021	Maria Luiza Giorio	428.933.048-84	HABILITADO
5196/2021	Karen Ribeiro de Souza	366.738.788-19	HABILITADO

Fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para apresentação de recursos pelos interessados. Os recursos deverão ser apresentados no Setor de Protocolo à Praça John Kennedy, s/nº, das 08h às 17h.

Serra Negra, 29 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Danilo Cardoso Mainente

Fátima Gambetta Frizera

Gláucia Cristina Felipi



Lei no 4.452 de 26 de outubro de 2021
Projeto de Lei no 94/2021

**(Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar
Convênio com a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos
Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança
Paulista / SP)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA, estabelecida na Rua Coronel Assis Gonçalves, no 700, Bragança Paulista / SP, inscrita no CNPJ sob o no 45.615.309/0001-24, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º O convênio tem como finalidade garantir o atendimento da população do Município de Serra Negra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 26 de outubro de 2021

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretaria em exercício -

Lei no 4.453 de 26 de outubro de 2021
Projeto de Lei no 109/2021

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.908.300,00 (um milhão, novecentos e oito mil e trezentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(005) 01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 172.000,00
(023) 01.03.08.244.0004.2004.3.3.90.32.01	
Mat. distribuição gratuita.....	R\$ 75.000,00
(025) 01.03.08.244.0004.2004.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 16.000,00
(069) 01.04.12.361.0005.2006.3.3.90.32.01	
Mat. distribuição gratuita.....	R\$ 58.500,00
(100) 01.04.12.365.0005.2008.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 120.000,00
(108) 01.04.12.365.0005.2008.4.4.90.51.01	
Obras e instalações.....	R\$ 118.300,00
(109) 01.04.12.365.0005.2008.4.4.90.52.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 1.274.000,00
(202) 01.10.04.122.0015.2017.3.3.90.39.01	
Serviços de energia elétrica.....	R\$ 35.000,00
(216) 01.11.10.122.0016.2048.3.3.90.32.01	
Mat. distribuição gratuita.....	R\$ 26.700,00
(217) 01.11.10.122.0016.2048.3.3.90.36.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 12.800,00
Total.....	R\$ 1.908.300,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(082) 01.04.12.361.0007.2010.3.3.90.36.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 20.000,00
(084) 01.04.12.361.0007.2010.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 1.120.000,00
(087) 01.04.12.362.0007.2010.3.3.90.18.01	
Auxílio financeiro a estudantes.....	R\$ 58.500,00
(093) 01.04.12.364.0007.2010.3.3.90.18.01	
Auxílio financeiro a estudantes.....	R\$ 241.000,00
(101) 01.04.12.365.0005.2008.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 129.000,00
(119) 01.04.13.392.0008.2011.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 60.000,00
(142) 01.06.04.123.0010.0001.3.3.90.91.01	
Sentenças Judiciais.....	R\$ 172.000,00
(201) 01.10.04.122.0015.2017.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 60.000,00
(219) 01.11.10.122.0016.2048.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 47.800,00
Total.....	R\$ 1.908.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 26 de outubro de 2021

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -



Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretaria em exercício -

Lei no 4.454 de 26 de outubro de 2021
Projeto de Lei no 110/2021

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(340) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.1.90.11.05	
Venc. Vant. Fixas – P. Civil.....	R\$ 582.000,00
(341) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.1.90.13.05	
Obrigações Patronais.....	R\$ 166.000,00
Total.....	R\$ 748.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(067) 01.04.01.12.361.0005.2006.3.1.91.13.05	
Obrigações Patronais – Intra.....	R\$ 2.000,00
(095) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.1.90.11.05	
Venc. Vant. Fixas – P. Civil.....	R\$ 68.211,54
(099) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.1.91.13.05	
Obrigações Patronais - Intra.....	R\$ 260.000,00
(107) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.3.91.97.05	
Aporte cobertura déficit atuarial RPPS.....	R\$ 417.788,46
Total.....	R\$ 748.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 26 de outubro de 2021

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretaria em exercício -

Decreto no 5.309 de 22 de outubro de 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.357 de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a :

(191) 01.09.01.15.451.0014.1006.4.4.90.51.01	
Obras e instalações.....	R\$ 52.800,00
(216) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.90.32.01	
Mat. distribuição gratuita.....	R\$ 10.800,00
(228) 01.11.01.10.301.0016.2018.3.3.90.30.05	
Material de consumo.....	R\$ 40.000,00
(269) 01.13.01.15.452.0018.2023.4.4.90.52.01	
Equip. mat. permanente.....	R\$ 55.000,00
Total.....	R\$ 158.600,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(145) 01.06.01.28.843.0011.0002.4.6.90.91.01	
Sentenças Judiciais.....	R\$ 107.800,00
(219) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.800,00
(231) 01.11.01.10.301.0016.2018.3.3.90.39.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 158.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de outubro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.



Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Beatriz Alves Macedo Carvalho
- Contadora -

Decreto no 5.310 de 26 de outubro de 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.453, de 26 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.908.300,00 (um milhão, novecentos e oito mil e trezentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(005) 01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 172.000,00
(023) 01.03.08.244.0004.2004.3.3.90.32.01	
Mat. distribuição gratuita.....	R\$ 75.000,00
(025) 01.03.08.244.0004.2004.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 16.000,00
(069) 01.04.12.361.0005.2006.3.3.90.32.01	
Mat. distribuição gratuita.....	R\$ 58.500,00
(100) 01.04.12.365.0005.2008.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 120.000,00
(108) 01.04.12.365.0005.2008.4.4.90.51.01	
Obras e instalações.....	R\$ 118.300,00
(109) 01.04.12.365.0005.2008.4.4.90.52.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 1.274.000,00
(202) 01.10.04.122.0015.2017.3.3.90.39.01	
Serviços de energia elétrica.....	R\$ 35.000,00
(216) 01.11.10.122.0016.2048.3.3.90.32.01	
Mat. distribuição gratuita.....	R\$ 26.700,00
(217) 01.11.10.122.0016.2048.3.3.90.36.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 12.800,00
Total.....	R\$ 1.908.300,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(082) 01.04.12.361.0007.2010.3.3.90.36.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 20.000,00
(084) 01.04.12.361.0007.2010.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 1.120.000,00
(087) 01.04.12.362.0007.2010.3.3.90.18.01	
Auxílio financeiro a estudantes.....	R\$ 58.500,00
(093) 01.04.12.364.0007.2010.3.3.90.18.01	
Auxílio financeiro a estudantes.....	R\$ 241.000,00
(101) 01.04.12.365.0005.2008.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 129.000,00

(119) 01.04.13.392.0008.2011.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 60.000,00
(142) 01.06.04.123.0010.0001.3.3.90.91.01	
Sentenças Judiciais.....	R\$ 172.000,00
(201) 01.10.04.122.0015.2017.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 60.000,00
(219) 01.11.10.122.0016.2048.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 47.800,00
Total.....	R\$ 1.908.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 26 de outubro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angelini

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Decreto no 5.311 de 26 de outubro de 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.454, de 26 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(340) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.1.90.11.05	
Venc. Vant. Fixas – P. Civil.....	R\$ 582.000,00
(341) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.1.90.13.05	
Obrigações Patronais.....	R\$ 166.000,00

Total..... R\$ 748.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(067) 01.04.01.12.361.0005.2006.3.1.91.13.05	
Obrigações Patronais – Intra.....	R\$ 2.000,00
(095) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.1.90.11.05	
Venc. Vant. Fixas – P. Civil.....	R\$ 68.211,54



(099) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.1.91.13.05
Obrigações Patronais - Intra.....R\$ 260.000,00
(107) 01.04.01.12.365.0005.2008.3.3.91.97.05
Aporte cobertura déficit atuarial RPPS.....R\$ 417.788,46
Total.....R\$ 748.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 26 de outubro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretaria em exercício -

**Decreto no 5.312 de 26 de outubro de 2021
(Declara Hóspede Oficial do Município)**

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA,

usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Hóspede Oficial do Município, o Sr. FREDSON SANTOS DALLY, Governador do Distrito 4590 do Rotary Internacional, quando de sua visita a esta Estância, a ocorrer no próximo dia 29 de outubro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 26 de outubro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretaria em exercício -

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, com início às 19h37min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções "Círculo das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 29ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Le-

gislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbossa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes

atas: 1) ata da 28ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 04 de outubro de 2021 e; 2) ata da 32ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 04 de outubro de 2021. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES de nºs 924/2021 e de 928/2021 a 934/2021. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 671/2021 a 673/2021 e

de 693/2021 a 697/2021. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 698/2021 e 699/2021. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Rosimar Gonçalves da Silva, Renato Pinto Giachetto, Wagner da Silva Del Buono e Roberto Sebastião de Almeida. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oli-



veira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimor Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I - 1ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alteração nas contribuições adicionais ao SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, com o objetivo de equalizar o déficit técnico total, durante o prazo de trinta e quatro anos, para cumprimento das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, em especial na última realizada no mês de dezembro de 2020, onde foi constatada a necessidade de alteração das alíquotas. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 92/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para a correta contabilização das despesas com pessoal executadas em Consórcios Públicos, visando atender as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. As despesas decorrentes com o presente crédito correrão

por conta da anulação parcial da dotação orçamentária descrita no artigo 2º deste projeto de lei. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 99/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar a subvenção da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, de que trata a Lei Municipal nº 4358/2021, no valor de até R\$ 602.000,00 (seiscientos e dois mil reais), que será dividido em 07 (sete) parcelas no valor mensal de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), visando fomentar e apoiar o desenvolvimento das ações complementares de serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando o apoio de serviços, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, compreendendo a atuação coordenada entre os entes, no campo da Assistência à Saúde. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação; b) de Saúde e Política Social e; c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 100/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.877.400,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil e quatro-

centos reais), que será destinado para atender despesas com encargos e folha de pagamento dos servidores municipais, aporte para cobertura do déficit atuarial com o RPPS, Subvenção do Hospital, CONISCA, gastos com ensino, transporte urbano, serviços de coleta e destinação do lixo doméstico e renovação de contratos de locação de imóveis. Os recursos de cobertura serão suportados por anulação parcial de fichas orçamentárias. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VII - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 82/2021, de autoria dos vereadores Renato Pinto Giachetto e Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe sobre os serviços de mototransporte e a fiscalização dos condutores no Município de Serra Negra/SP e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, c) de Saúde e Política Social e; d) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão, em questão de ordem, usou da palavra o vereador Wagner da Silva Del Buono, que apresentou o requerimento verbal solicitando "vista" do projeto de lei nº 82/2021. Posto em votação o pedido de "vista", foi aprovado por unanimidade (10 votos), restando prejudicadas (adiadas) as 1ª e 2ª votações do projeto de lei nº 82/2021, previstas para ocorrerem na presente sessão ordinária e na próxima sessão extraordinária a ser realizada em seguida. Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou da palavra o

vereador Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas explicações pessoais e nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a

sessão extraordinária que será realizada logo após o término desta sessão ordinária, declarando-a encerrada às 21h54min. Para constar eu, (a) vereador Bernaldo Antonio Ramalho Cattini, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e

achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra dessa sessão se encontra registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipi-

pal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte um, com início às 21h55min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Círculo das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 33ª Sessão Extraordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedicta Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimara Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos: I – 2ª Dis-

cussão e votação do projeto de lei complementar nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alteração nas contribuições adicionais ao SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, com o objetivo de equalizar o déficit técnico total, durante o prazo de trinta e quatro anos, para cumprimento das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, em especial na última realizada no mês de dezembro de 2020, onde foi constatada a necessidade de alteração das alíquotas. Em se tratando de segunda votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 92/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para a correta contabilização das despesas com pessoal executadas em Consórcios Públicos, visando atender as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. As despesas decorrentes com o presente crédito correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamen-

tária descrita no artigo 2º deste projeto de lei. Em se tratando de segunda votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 99/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar a subvenção da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, de que trata a Lei Municipal nº 4358/2021, no valor de até R\$ 602.000,00 (seiscientos e dois mil reais), que será dividido em 07 (sete) parcelas no valor mensal de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), visando fomentar e apoiar o desenvolvimento das ações complementares de serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando o apoio de serviços, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, compreendendo a atuação coordenada entre os entes, no campo da Assistência à Saúde. Em se tratando de segunda votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV - 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 100/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 2.877.400,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), que será destinado para atender despesas com encargos e folha de pagamento dos servidores municipais, aporte para cobertura do déficit atuarial com o RPPS, Subvenção do Hospital, CONISCA, gastos com ensino, transporte urbano, serviços de coleta e destinação do lixo doméstico e renovação de contratos de locação de imóveis. Os recursos de cobertura serão suportados por anulação parcial de fichas orçamentárias. Em se tratando de segunda votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V-2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 101/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais), para atender solicitação do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra – SERPREV. As despesas decorrentes com o presente crédito correrão por conta do superávit verificado do exercício anterior e da anulação parcial de dotação orçamentária. Em se tratando de segunda votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade

(10 votos). VI - 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 102/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), que será destinado à Secretaria de Saúde (Pós COVID-19). As despesas serão suportadas por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pelo repasse do Governo Federal, através do Bloco de Média e Alta Complexidade. Em se tratando de segunda votação,

foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, restou prejudicada a votação do projeto de lei nº 82/2021 prevista para ocorrer nesta sessão extraordinária, tendo em vista a aprovação do pedido de "vista" apresentado pelo vereador Wagner da Silva Del Buono durante a sessão ordinária realizada na presente data. Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os

vereadores Leonel Franco Atanázio e Eduardo Aparecido Barbosa. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 18 de outubro de outubro de 2021, segunda-feira, às 19h30min, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 22h15min. Para constar eu, (a) vereador Beraldo Anto-

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SES-
SÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA
OITAVA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, com início às 19h35min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 30ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Saccetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giacchetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-

-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 29ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 13 de outubro de 2021 e; 2) ata da 33ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 13 de outubro de 2021. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES de nºs 935/2021 a 945/2021 e de 947/2021 a 949/2021. Para constar, a indicação de nº 946/2021 foi retirada por seu autor. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 700/2021 a 702/2021. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 703/2021 a 710/2021. Não havendo nenhum vereador inscrito como Orador, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Ana Bár-

bara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carra-ro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Ata-názio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimara Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Ha-vendo número regimental, pas-sou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e vota-ção do projeto de lei comple-mentar nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade e dá outras providências, criando 20 (vinte) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica – 24 horas. Primeiramente foi proferida a leitura dos parece-res elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Re-dação; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultu-ra, Educação, Esporte e Turis-mo e; c) de Finanças e Orça-mento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por una-nimidade (10 votos). II – 1ª Dis-cussão e votação do projeto de lei nº 93/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Mu-nicipal a celebrar convênio com

a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo Águas de Lindóia, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 158, Jardim São Francisco, em Águas de Lindóia/SP, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0094-50, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de garantir o atendimento da população do Município de Serra Negra. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação; b) de Saúde e Política Social e; c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, foi acordado entre os vereadores que este projeto de lei (nº 93/2021), de autoria do Poder Executivo Municipal, seria retirado da pauta em sua 2ª discussão e votação, prevista para ser realizada logo em seguida em sessão extraordinária, em virtude do referido projeto de lei não estar devidamente instruído, ou seja, não estava acompanhado da minuta do convênio a ser celebrado, de modo que o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e todos os demais vereadores concordaram com o adia-

mento da 2^a votação. III – 1^a Discussão e votação do projeto de lei nº 94/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, estabelecida na Rua Coronel Assis Gonçalves, nº 700, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ nº 45.615.309/0001-24, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de garantir o atendimento da população do Município de Serra Negra. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação; b) de Saúde e Política Social e; c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, foi acordado entre os vereadores que este projeto de lei (nº 94/2021), de autoria do Poder Executivo Municipal, seria retirado da pauta pelo Exmo. Sr. Presidente em sua 2^a discussão e votação, prevista para ser realizada logo em seguida em sessão extraordinária, em virtude do referido projeto de lei não estar devidamente instruído, ou seja, não estava acompanhado da minuta do convê-

rio a ser celebrado, de modo que o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e todos os demais vereadores concordaram com o adiamento da 2^a votação. IV – 1^a Discussão e votação do projeto de lei nº 103/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do Perímetro Urbano do Município de Serra Negra/SP, referente a uma área situada no Bairro das Posses, de 5,1243 hectares, matrícula do imóvel nº 25.181, onde se objetiva a aprovação de um loteamento, conforme Processo nº 2.137/2021, mais a área da Estrada Municipal, de 0,6710 hectares. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e; c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). V - 1^a Discussão e votação do projeto de lei nº 105/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), que será destinado para atender despesas com serviços mecânicos e a aquisição de peças para os veículos cadastrados que realizam o transporte de

alunos. As despesas com a abertura do presente crédito serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, que tem por objeto o transporte de alunos. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VI - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será destinado para atender despesas com vencimentos e encargos de motoristas e monitores que realizam o transporte de estudantes municipais. As despesas com a abertura do presente crédito serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, que tem por objeto o transporte de alunos. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e; b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação,

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATI-
VA, DA DÉCIMA OITAVA LEGIS-
LATURA.

Aos dezoito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, com início às 21h18min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Círculo das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oli-

veira Borboni, e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 34ª Sessão Extraordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraço, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimarc Gonçalves da Silva e

Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade e dá outras providências, criando 20 (vinte) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica

– 24 horas. Em se tratando de segunda votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 103/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do Perímetro Urbano do Município de Serra Negra/SP, referente a uma área situada no Bairro das Posses, de 5,1243 hectares, matrícula do imóvel nº 25.181, onde se objetiva a aprovação de um loteamento, conforme Processo no 2.137/2021, mais

a área da Estrada Municipal, de 0,6710 hectares. Em se tratando de segunda votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). III - 2º Discussão e votação do projeto de lei nº 105/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), que será destinado para atender despesas com serviços mecânicos e a aquisição de peças para os veículos cadastrados que realizam o transporte de alunos. As despesas com a abertura do presente crédito serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, que tem por objeto

o transporte de alunos. Em se tratando de segunda votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV - 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 106/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será destinado para atender despesas com vencimentos e encargos de motoristas e monitores que realizam o transporte de estudantes municipais. As despesas com a abertura do presente crédito serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, que tem por objeto o transporte de alunos. Em se tratando de se-

gunda votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, conforme acordado entre os vereadores, o Exmo. Sr. Presidente retirou da pauta os projetos de leis nºs 93/2021 e 94/2021, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, em virtude dos referidos projetos de leis não estarem devidamente instruídos, ou seja, não estavam acompanhados das minutas dos convênios a serem celebrados. Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto e Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presi-

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 10 de novembro de 2021, quarta-feira, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Círculo das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando serão analisados, avaliados e discutidos os seguintes projetos de leis:

- 1º) Projeto de Lei n.º 080/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Serra Negra, para o período (quatriênio) de 2022 a 2025 – “PPA 2022/2025”; e
 - 2º) Projeto de Lei nº 081/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serra Negra para o exercício de 2.022 – “Orçamento Público Municipal para o ano de 2.022” – “I OA/2022”

Serra Negra, 29 de setembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orcamento

**TESTOU POSITIVO
PARA A COVID19?**

✓ Seja responsável

✓ Seja consciente

✓ Fique em casa

✓ Não receba visitas

✓ Avise as pessoas com quem teve contato nos últimos dias

✓ Não coloque a vida de mais pessoas em risco

**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
SERRA NEGRA**

Serra Negra
Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar